



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-1, de 23 de janeiro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

Art.1º - Designar Pedro Magalhães Gomes Garcia, Analista de Compras e Licitação, para exercer o encargo de Gestor/Fiscal do Contrato nº 20/2017, referente à contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada.

Art.2º - Designar Clarissa e Palos Brito, Analista de Compras e Licitação, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília (DF), 23 de janeiro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**